

## **CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO**

### **Extracto de Despacho n.º 1201/2004 de 10 de Agosto de 2004**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no uso de competência própria, de 22 de Abril de 2004:

Foi autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de apoio e vigilância, Ana Maria Gonçalo Pacheco, por urgente conveniência de serviço e pelo período de seis meses, com efeitos a 19 de Julho de 2004.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Julho de 2004. – O Vogal Administrativo, José Jacinto Cidade Botelho.